



Comissão Permanente de Licitação

PTC-CPL - 132025
(relativo ao Processo 112422024)
Código de validação: 96A99E0609

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de análise da matéria **essencialmente contábil**, a partir da documentação de habilitação (qualificação econômico-financeira) **consultada no módulo SICAF do sistema *compras.gov.br***, da empresa licitante **TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICACOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.755.427/0001-56(Matriz), cujo objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a eventual aquisição de 15 (quinze) aparelhos de telefonia via satélite, incluindo acessórios essenciais, serviços de configuração e ativação, e o fornecimento de planos de serviço satelital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2025 e seus Anexos.

2. DO EDITAL DO PREGÃO Nº 90010/2025

Determina o Edital, através do item 8.5 e seguintes, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira dos licitantes, tendo por objetivo verificar a situação econômica do licitante e sua capacidade cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

8.5 Qualificação Econômico-Financeira:

(...)

8.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em 26 de Março de 2025 às 10:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-CPL-132025, **Código de Validação:** 96A99E0609.



Comissão Permanente de Licitação

exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

8.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Isto posto, e conforme solicitação do Pregoeiro responsável pela condução do certame, a seguir será apresentada a análise da qualificação econômico-financeira e documentos por ela abrangidos, conforme o estabelecido no Edital,



Comissão Permanente de Licitação

encaminhados pela empresa licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para fornecimento do objeto, tomando por base as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICACOES LTDA

- A empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência válida, conforme item **8.5.2 do Edital**, emitida em 26/02/2025;
- Em atendimento ao item 8.5.3 do Edital, foi realizada consulta no SICAF do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, referentes aos exercícios 2024 (gerados pelo sistema público de escrituração digital – SPED) cadastrados pela empresa (em nome/CNPJ da matriz), e para fins de análise dos índices de Liquidez utilizaremos por base o Balanço Patrimonial, cujos valores estão apresentados no quadro-resumo abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	
Ativo Circulante	R\$ 126.164.138,70
Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.844.674,46
Passivo Circulante	R\$ 37.468.208,18
Passivo Não Circulante	R\$ 183.851,60
Ativo Total	R\$ 129.103.930,63
Patrimônio Líquido	R\$ 91.451.870,85

A partir dos valores apresentados, obtivemos os seguintes resultados para os indicadores de liquidez apresentados a seguir:

- Liquidez Geral (LG) = **3,40**: significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida



Comissão Permanente de Licitação

total, a empresa tem R\$ 3,40 em ativos circulantes e ativos realizáveis a longo prazo;

- Liquidez Corrente (LC) = **3,37**: significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa tem R\$ 3,37 em ativos de curto prazo (Ex.: como caixa, contas Bancárias); e

- Solvência Geral (SG) = **3,43**: significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total, a empresa tem R\$ 3,43 em ativos totais. A Solvência Geral mostra a capacidade da empresa de pagar todas as suas dívidas com todos os seus ativos.

Verifica-se que a empresa em comento apresenta índices de Liquidez superiores a 1(um), conforme estabelecido no Edital.

- c. **Item 8.5.4 do Edital:** O patrimônio líquido da empresa evidenciado no Balanço Patrimonial/2024 é superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO > 10%	
Valor estimado global da Contratação	R\$ 317.449,95
Patrimônio Líquido	R\$ 91.451.870,85
10% do Valor estimado da Contratação corresponde a:	R\$ 31.745,00

- d. **Item 8.5.5 do Edital:** Os índices econômicos estão atestados mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICACOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.755.427/0001-56(Matriz), provisoriamente classificada em primeiro lugar, por meio da Filial (CNPJ: 27.755.427/0005-80) no Pregão Eletrônico em comento, **apresentou os documentos que atendem aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos**. Seus índices de liquidez, apurados com base no



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em 26 de Março de 2025 às 10:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-CPL-132025, **Código de Validação:** 96A99E0609.



Comissão Permanente de Licitação

Balanço Patrimonial de 2024, atendem ao que foi estabelecido no Edital.

Além disso, no que diz respeito ao item 8.10 do Edital, a empresa emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **IGUAL** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991, conforme Certidão anexada aos autos, a qual abrange **todos os estabelecimentos** do empregador.

Marcos Antonio Lima de Oliveira
Contador – CRC/MA nº 15105
Membro da CPL – Mat. 1075867

assinado eletronicamente em 26/03/2025 às 10:12 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL